



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Ensino Superior

PARECER Nº 3/2026/DTI/REI/IFTO
Processo Nº: **23235.020950/2025-69**
Interessado: **Instituto Federal do Tocantins**
Assunto: **Análise de Proposta de Preços**

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo: Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026

Objeto: Contratação de serviços de outsourcing de impressão

Empresa analisada: PRINTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.786.677/0001-09

2. OBJETO DO PARECER

O presente parecer técnico tem por finalidade analisar a especificação técnica dos equipamentos, as devidas declarações e os preços ofertados pela empresa licitante, mediante confronto entre:

- especificação técnica dos equipamentos;
- os valores unitários estimados no Termo de Referência, utilizados como parâmetro técnico pela Administração;
- os valores unitários apresentados na proposta comercial;
- os custos mínimos inerentes à execução integral do objeto, conforme requisitos contratuais.

3. ANÁLISE DE DA CONTRATAÇÃO

O Termo de Referência estabelece que os valores unitários por página devem abranger integralmente, sem ônus adicional à Administração, todos os custos necessários à execução do serviço, incluindo, entre outros:

- fornecimento de papel;
- fornecimento e reposição de toners/cartuchos;
- manutenção preventiva e corretiva;
- substituição de peças e componentes;
- suporte técnico contínuo e multicanal;
- logística, deslocamento e atendimento presencial;
- software de gerenciamento de impressão;
- estoque mínimo de suprimentos nas localidades atendidas.

Trata-se, portanto, de serviço contínuo, intensivo em insumos e manutenção, cuja viabilidade econômica depende da adequada cobertura desses custos.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

Conforme apontado no parecer técnico 3078125 informamos que não se verificou óbice técnico no que se refere às especificações dos equipamentos e da solução de software de gestão para a aceitação da proposta apresentada, conclui-se que os equipamentos ofertados para os Tipos 1, 2, 3 e 4 apresentam especificações compatíveis com as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência, inclusive quanto à capacidade de atendimento das franquias mensais previstas. Do mesmo modo, a solução de software de gestão apresentada demonstra aderência às funcionalidades requeridas para controle, monitoramento e gestão do serviço de impressão.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Após análise da documentação apresentada pela licitante PRINTEC Comércio e Serviços de Informática Ltda., no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026, verificou-se que a empresa apresentou os documentos exigidos para fins de qualificação técnica (3068933, 3038052 e 3053014), em conformidade com o que estabelece o Termo de Referência e o edital da licitação. Constatou-se a apresentação de declarações formais relativas ao conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, devidamente assinadas pelo responsável da empresa, atendendo ao requisito de que o licitante demonstre ter pleno conhecimento das informações e das condições locais necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do objeto licitado.

Observou-se também que a licitante apresentou documentação comprobatória pertinente à sua capacidade de execução do objeto, incluindo documentos que demonstram aptidão para prestação de serviços compatíveis com a natureza da contratação, conforme previsto nos requisitos de qualificação técnica estabelecidos no edital. A documentação apresentada permite verificar que a empresa possui experiência na execução de serviços relacionados ao outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, suprimentos e soluções tecnológicas associadas, em consonância com as exigências estabelecidas para a contratação.

Adicionalmente, foram apresentados documentos e declarações que asseguram a legitimidade das informações prestadas pela licitante, bem como elementos que permitem à Administração, quando necessário, realizar a verificação da autenticidade e da veracidade das informações relacionadas à execução de contratos anteriores e à capacidade técnica da empresa. Não foram identificadas inconsistências ou ausência de documentos que comprometam o atendimento às exigências previstas no Termo de Referência no que se refere à qualificação técnica.

Dessa forma, conclui-se que a licitante apresentou a documentação exigida e demonstrou atendimento aos requisitos estabelecidos para a qualificação técnica, estando, portanto, em conformidade com as disposições do edital e do Termo de Referência, no que se refere às condições necessárias para a execução do objeto da contratação.

6. ENCAMINHAMENTO

Após análise da documentação apresentada pela licitante no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026, verificou-se que a proposta encaminhada atende às exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência. Foram analisados os documentos relativos à proposta comercial, às especificações técnicas dos equipamentos e soluções ofertadas, às declarações exigidas no instrumento convocatório e à documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa.

No que se refere às especificações técnicas, constatou-se que os equipamentos, soluções de software e demais componentes ofertados pela licitante estão compatíveis com os requisitos e características estabelecidos no Termo de Referência, atendendo às condições técnicas necessárias para a execução do objeto da contratação. A análise da proposta comercial também demonstrou que os valores apresentados estão de acordo com os parâmetros definidos no edital, contemplando adequadamente os itens e quantitativos previstos para a prestação do serviço de outsourcing de impressão.

Verificou-se ainda que a licitante apresentou as declarações exigidas pelo edital, devidamente assinadas, demonstrando ciência das condições da contratação e o compromisso com o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto licitado. Da mesma forma, a documentação relativa à qualificação técnica foi analisada e considerada compatível com as exigências estabelecidas, evidenciando que a empresa possui capacidade para executar os serviços previstos na contratação.

Diante do exposto, conclui-se que a documentação apresentada pela licitante encontra-se em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência, tanto no que se refere às especificações técnicas quanto aos valores propostos, às declarações obrigatórias e à qualificação técnica. Assim, não havendo impedimentos identificados nesta etapa da análise, manifesta-se pelo prosseguimento do processo licitatório e pelas demais providências necessárias para a formalização da contratação.

Palmas, 02 de março de 2026.

KLEYTON MATOS MOREIRA
Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton Matos Moreira, Diretor**, em 16/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3112162** e o código CRC **896A135E**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450
Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PARECER Nº 5/2026/GCL/DAP/PROAD/REI/IFTO
Processo Nº: **23235.020950/2025-69**
Interessado: **Instituto Federal do Tocantins**
Assunto: **Análise de Habilitação**
Licitante: **PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: **08.786.677/0001-09**

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Item	Exigência	Situação	Observação
1.1	Ato constitutivo/Contrato social	Atendido	Apresentado
1.2	Documento dos administradores	Atendido	Apresentado
1.3	Alterações contratuais	-	-

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Item	Exigência	Situação	Observação
2.1	Comprovante de inscrição no CNPJ	Atendido	Regular
2.2	Certidão Receita Federal / PGFN	Atendido	Válida até 21/03/2026
2.3	Certidão FGTS *	Atendido	Válida até 07/04/2026
2.4	Certidão Trabalhista (CNDT)	Atendido	Válida até 16/05/2026
2.5	Regularidade Estadual*	Atendido	Válida até 17/04/2026
2.6	Regularidade Municipal*	Atendido	Válida até 16/05/2026

* Novas certidões emitidas

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item	Exigência	Situação	Observação
3.1	Certidão negativa de falência *	Atendido	Apresentada
3.2	Balanço patrimonial	Atendido	Apresentado
3.3	DRE	Atendido	Apresentado
3.4	Índices contábeis (LG, LC, SG)	Atendido	Apresentada declaração
3.5	Declaração assinada por contador	Atendido	Documento apresentado

* Verificada a autenticidade

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item	Exigência	Situação	Observação
4.1	Declaração de conhecimento do objeto	Atendido	Apresentada
4.2	Declaração de dispensa de vistoria	Atendido	Apresentada
4.3	Responsável técnico	Atendido	Profissional indicado
4.4	Atestado de capacidade técnica*	Atendido	Apresentado

* Verificada a autenticidade

5. CONSULTAS A SANÇÕES

Item	Cadastro	Situação	Observação
5.1	TCU – Inidôneos	Atendido	Nada consta
5.2	CNJ – Improbidade	Atendido	Nada consta
5.3	CEIS	Atendido	Nada consta
5.4	CNEP	Atendido	Nada consta

6. SITUAÇÃO NO SICAF

Item	Situação	Observação
Cadastro	Ativo	Válido até 11/12/2026
Habilitação jurídica *	Pendência	Não regularizada
Regularidade fiscal *	Pendência	Certidões vencidas
Qualificação econômico-financeira	Pendência	Sem informação

* Novas certidões emitidas

6. CONCLUSÃO

Diante da análise da documentação apresentada, verifica-se que a licitante:

- atende aos requisitos de habilitação;

Assim, a empresa **comprova integralmente o atendimento às exigências de habilitação previstas no Termo de Referência**, motivo pelo qual:

(x) deve ser habilitada

() deve ser **diligenciada para saneamento**, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021

Palmas, 17 de março de 2026.

ALEX DE SÁ OLIVEIRA
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Sa Oliveira, Pregoeiro**, em 17/03/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3112992** e o código CRC **24D9FA2A**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450
Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br